




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA A SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, PROCESSO Nº 3375/2021.

Às 09 (nove) horas do dia 12 (doze) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Guarapari/ES, na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, composta pela Pregoeira Oficial Sr^a Layza Nunes de Barros Vieira; Pregoeiro substituto Sr Wagner Rudeck Sthel Cock e Equipe de Apoio: Sr Samoel Ramallete Ferreira; Sr^a Luanara Lamas Loiola e; Sr^a Juliana do Nascimento, visando realizar a sessão pública das licitantes que adquiriram o Edital e que se fará a abertura do certame iniciado nesta data, relativo ao Pregão Presencial nº 013/2021, Processo nº 3375/2021 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MONTAGEM E GARANTIA INCLUÍDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES - CMG**, de acordo com as especificações constantes no Edital e anexo do instrumento convocatório. A Pregoeira deu início ao certame credenciando a empresa: 1) **TAMBURATO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ Nº 28.146.524/0001-04, que esteve presente e devidamente representado pelo Sr MESSIAS MARQUES DE OLIVEIRA NETO, CPF Nº 034.209.176-00. Dando continuidade ao certame foram conferidos e assinados os documentos de credenciamento sem constar nenhuma observação. Ato contínuo foi aberto o envelope de Proposta Econômica da licitante e analisada as especificações, restando na sua classificação para próxima fase do certame, cujos valor segue na planilha de lances, anexo desta ata. Sem oferta de lances, a Pregoeira solicitou a Licitante contraproposta o que foi aceito, propondo o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Na sequência foi aberto o envelope de habilitação da Licitante constatando a ausência do Alvará de Funcionamento, exigência do item 8.2, alínea "c", do Edital, sendo inabilitada para a próxima fase do certame. Em decorrência da inabilitação do licitante, fundamentada no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Pregoeira concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a mesma apresente nova documentação. Assim foi informando que o resultado será publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal – DOLM. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão lavrando-se a presente Ata, que será assinada pelos pregoante presente e Pregoeira.


LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA
PREGOEIRA OFICIAL


TAMBURATO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI